

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**Informe Técnico - 1ª Pauta de Distribuição da Vacina Contra a Dengue 2024 – 14 de Fevereiro de 2024****Assunto: Pauta de distribuição da 1ª remessa para operacionalização da estratégia de vacinação contra a Dengue nos 14 municípios da 1ª Região de Saúde da Paraíba**

O Ministério da Saúde (MS) incorporou, em 21 de Dezembro de 2023, a vacina contra dengue no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Nota Técnica N° 8/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS que apresenta os detalhes dessa incorporação aponta recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e Comitê Técnico Assessor em Imunização (CTAI). A OPAS/OMS por intermédio do Grupo Técnico Consultivo (TAG) sobre Imunização das Américas reiterou a recomendação do Grupo Estratégico Consultivo de Especialistas em Imunização (SAGE) da OMS sobre a introdução da vacina dengue (atenuada), para as pessoas de 6 a 16 anos, que vivem em ambientes com alta carga de dengue e alta intensidade de transmissão.

A CTAI considerou as recomendações do SAGE e da OPAS propondo a vacinação dentro da faixa etária sugerida por essas organizações. Durante a discussão tripartite, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), **decidiram que a vacinação contra dengue será contemplada a faixa etária de 10 a 14 anos, baseando-se nas taxas de hospitalização por dengue nos últimos 5 anos no Brasil**. Além disso, definiram os critérios para escolha das regiões de saúde que serão contempladas com a vacinação. Esses critérios foram estabelecidos com base no restrito **quantitativo de doses** que o laboratório produtor tem a capacidade de produzir e distribuir no ano vigente.

Logo, dada as dimensões territoriais do Brasil, a disparidade na transmissão da doença em cada região e a quantidade limitada de doses disponíveis para 2024, foram selecionados municípios de grande porte (com população igual ou superior a 100 mil habitantes) que apresentam alta incidência de dengue. Isso inclui os demais municípios abrangidos por suas regiões de saúde, independentemente do tamanho populacional, priorizando aqueles com predominância do sorotipo DENV-2 (recentemente emergente) e maior número de casos no

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

período de monitoramento de 2023 a 2024.

Na Paraíba, serão contemplados os 14 municípios da 1ª Região de Saúde da Mata Atlântica, são eles: João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Bayeux, Conde, Caaporã, Sapé, Alhandra, Pitimbu, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Riachão do Poço e Sobrado.

A operacionalização de envio das doses será realizada através de pautas automáticas elaboradas pelo Ministério da Saúde proporcionalmente à população alvo presente em cada localidade.

Nessa 1ª pauta serão distribuídas 37.040 doses da vacina, com base na população com faixa etária de 10 a 14 anos.

O Ministério sugeriu através da **NOTA TÉCNICA Nº 11/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS** que a população a ser vacinada inicialmente com D1 são as crianças de 10 a 11 anos. Todavia, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) em pactuação com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), na perspectiva de ampliar o acesso, definiu que, na Paraíba, a vacinação iniciará com a população-alvo de 10 a 14 anos, que receberão a D1 no menor tempo possível. As demais doses para D2 serão enviadas posteriormente, considerando o intervalo recomendado de 3 meses e o envio das doses pelo MS ao Estado.

Tabela 1 – Distribuição das doses da vacina contra a dengue por município paraibano contemplado, Paraíba, 2024.

UF	GRS	Município	Regional Saúde nome	população de 10 a 14 anos	1º envio de doses	% envio
PB	1ª GRS	Alhandra	1ª Região Mata Atlântica	1.778	688	38,70
PB	1ª GRS	Bayeux	1ª Região Mata Atlântica	5.937	2.379	40,07
PB	1ª GRS	Caaporã	1ª Região Mata Atlântica	1.838	732	39,83
PB	1ª GRS	Cabedelo	1ª Região Mata Atlântica	4.698	1.924	40,95
PB	1ª GRS	Conde	1ª Região Mata Atlântica	2.319	905	39,03
PB	1ª GRS	Cruz do Espírito Santo	1ª Região Mata Atlântica	1.297	514	39,63
PB	1ª GRS	João Pessoa	1ª Região Mata Atlântica	54.520	21.941	40,24
PB	1ª GRS	Lucena	1ª Região Mata Atlântica	995	384	38,59
PB	1ª GRS	Mari	1ª Região Mata Atlântica	1.540	583	37,86
PB	1ª GRS	Pitimbu	1ª Região Mata Atlântica	1.461	541	37,03
PB	1ª GRS	Riachão do Poço	1ª Região Mata Atlântica	333	145	43,54
PB	1ª GRS	Santa Rita	1ª Região Mata Atlântica	11.352	4.577	40,32
PB	1ª GRS	Sapé	1ª Região Mata Atlântica	3.711	1.475	39,75
PB	1ª GRS	Sobrado	1ª Região Mata Atlântica	601	252	41,93
Paraíba				92.380	37040	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

***Obs: Devido ao fator de embalagem secundária e a sistemática de expedição de envio das doses do MS para o Estado, o quantitativo final de doses enviada aos municípios foi de 37.040 doses. No momento do fracionamento para distribuição, João Pessoa receberá 3 doses extras.**

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas a operacionalização da vacinação contra a dengue no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB
Mat.191.382-4